



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000101/2021
Processo: 9033-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Dr. Antônio Aguiar, que "Dispõe sobre a criação e distribuição gratuita do "Cordão de Girassol" àqueles que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos, como forma de identificá-los nos estabelecimentos públicos e privados, com o objetivo de prestar a eles um atendimento preferencial."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Concedida vista dos autos ao vereador proponente para que se manifestasse quanto à ressalva apresentada no parecer jurídico, no que consiste à redação do artigo 3º do projeto, o autor manifestou-se no sentido de proceder à exclusão do dito artigo no momento regimental próprio.

Assim, esta comissão, em parecer conjunto, ratifica o parecer jurídico exarado pela Diretoria Jurídica da Casa, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, de forma a receber a análise do conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 09 de julho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL